



DECRETO N° 027, DE 29 DE MAIO DE 2025.

*“Torna sem efeito o Decreto N° 011 de
06 de Janeiro de 2025 e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 011/2025, de 06 de janeiro de 2025, que nomeia interinamente a Sra. Jouanna Mourena Santos Lima como Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 29 DE MAIO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales



DECRETO Nº 028, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jouanna Mourena Santos Lima para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde Pública e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA**, para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 84/94 da Lei Municipal de nº 24/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 29 DE MAIO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales